



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 059/2007 – DE 25 DE ABRIL DE 2.007**

## Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.148/07 – de 25 de abril de 2.007,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.005	Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terc. P. Jurídica	01000	100.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
0703	Divisão de Cultura		
1339200242.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	12.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.030	Manutenção da Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01303	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>172.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta de anulação parcial das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.005	Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. P. Física	01000	29.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.025	Manut.de Ensino Sup.e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	133.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>172.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 184 de 27/04/07 pg n.º 12



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)


Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2007.



**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 25 de abril de 2007



**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 184 de 27/04/07 pg n.º 12